



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

## LEI Nº 2.406/2005

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arapiraca para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

- I – o Orçamento Fiscal;
- II – o Orçamento da Seguridade Social.

#### CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 2º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício financeiro de 2006 em R\$ 162.962.380,00 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).

*Parágrafo único.* Incluem-se no total referido neste artigo, a receita e despesa da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT., no valor de R\$ 1.193.000,00 (um milhão, cento e noventa e três mil reais).

**Art. 3º** A receita será arrecadada nos termos da legislação exigida pelas especificações constantes dos quadros integrantes deste Orçamento, observado o seguinte desdobramento:

**LEI Nº 248/2000**

LEI Nº 248/2000  
LEI Nº 248/2000  
LEI Nº 248/2000

LEI Nº 248/2000  
LEI Nº 248/2000

LEI Nº 248/2000  
LEI Nº 248/2000

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

LEI Nº 248/2000  
LEI Nº 248/2000

LEI Nº 248/2000  
LEI Nº 248/2000

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

LEI Nº 248/2000  
LEI Nº 248/2000

LEI Nº 248/2000  
LEI Nº 248/2000

LEI Nº 248/2000  
LEI Nº 248/2000



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

(R\$)

<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>137.281.470,00</b>
Receita Tributária	4.887.000,00
Receita de Contribuições	12.368.858,00
Receita de Patrimonial	1.353.000,00
Receita de Serviços	600.000,00
Transferências Correntes	121.730.683,00
Outras Receitas Correntes	3.000.000,00
<b>Deduções de Receitas Correntes</b>	<b>6.658.071,00</b>
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>25.680.910,00</b>
Operações de Crédito	1.550.121,00
Transferências de Capital	24.130.789,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>162.962.380,00</b>

## CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** A Despesa Total é fixada em R\$ 162.962.380,00 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais).

**Art. 5º** - A despesa fixada, observada a programação constante dos quadros anexos que integram esta Lei, apresentará o seguinte desdobramento:

### I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA EM R\$

Despesas Correntes	125.430.117,00
Reserva de Contigência – RPPS/FPS	3.105.258,00
Despesas de Capital	34.427.005,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>162.962.380,00</b>

(89)

22/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000

22/06/2000 12/06/2000

**INCHIESTA  
ARRETO A SORPRESSA**

Il sottoscritto...  
ha arrestato...  
presso l'abitazione...

22/06/2000

22/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000  
12/06/2000



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

## II – DESPESA POR ÓRGÃO

1 – PODER LEGISLATIVO	3.506.954,00
2 – PODER EXECUTIVO	159.455.426,00
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	1.120.200,00
Procuradoria Geral do Município	1.620.840,00
Secretaria Municipal de Governo	1.151.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	122.307,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	15.623.026,00
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	3.986.383,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	1.816.690,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	671.410,00
Secretaria Municipal de Agricultura	3.262.798,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	16.359.261,00
Secretaria Municipal de Limpeza e Iluminação Pública	4.200.000,00
Secretaria Municipal de Educação	31.204.008,00
Secretaria Municipal de Saúde	59.246.200,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	743.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	1.782.240,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	5.384.205,00
RPPS - Fundo de Previdência Social	6.863.600,00
Reserva de Contigência – RPPS/FPS	3.105.258,00
SMTT	1.193.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>162.962.380,00</b>

### CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento vigente, até o limite de 3% (três por cento) do valor orçado de cada elemento de despesa correspondente aos Programas, Sub-Programas, Projetos, Metas e Atividades previstas na Lei.

STATE OF OHIO

Year	Description
1874	Salaries of Judges of Probate Courts
1875	Salaries of Judges of Probate Courts
1876	Salaries of Judges of Probate Courts
1877	Salaries of Judges of Probate Courts
1878	Salaries of Judges of Probate Courts
1879	Salaries of Judges of Probate Courts
1880	Salaries of Judges of Probate Courts
1881	Salaries of Judges of Probate Courts
1882	Salaries of Judges of Probate Courts
1883	Salaries of Judges of Probate Courts
1884	Salaries of Judges of Probate Courts
1885	Salaries of Judges of Probate Courts
1886	Salaries of Judges of Probate Courts
1887	Salaries of Judges of Probate Courts
1888	Salaries of Judges of Probate Courts
1889	Salaries of Judges of Probate Courts
1890	Salaries of Judges of Probate Courts
1891	Salaries of Judges of Probate Courts
1892	Salaries of Judges of Probate Courts
1893	Salaries of Judges of Probate Courts
1894	Salaries of Judges of Probate Courts
1895	Salaries of Judges of Probate Courts
1896	Salaries of Judges of Probate Courts
1897	Salaries of Judges of Probate Courts
1898	Salaries of Judges of Probate Courts
1899	Salaries of Judges of Probate Courts
1900	Salaries of Judges of Probate Courts

1901

1902

STATE OF OHIO

The following is a list of the names of the judges of the probate courts in Ohio for the year 1901. The names are listed in alphabetical order of their counties. The counties are listed in the order in which they appear in the list.



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

*Parágrafo único.* Os remanejamentos do limite de crédito autorizados no Art.6º só serão permitidos entre dotações constantes dos elementos de despesas pertencentes ao mesmo Programa, Sub-Programa, Projetos, Metas e Atividades.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira dos Órgãos/Unidades Orçamentárias de modo a assegurar os recursos necessários à execução da Programação Anual de Trabalho.

*Parágrafo único.* Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelas unidades orçamentárias dentro dos limites da Programação.

**Art. 8º** Os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, referentes ao Orçamento Programa do Município, serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura e da Câmara Municipal, consoante dispõe o art. 9º do Ato das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Cícera Pinheiro**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 21 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Diretora do Deptº Administrativo

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..